

PORTARIA Nº 22.077, DE 9 DE MAIO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5419 em 27 de abril de 2023, formulada por Mônica Maria Bueno Moreira, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Mônica Maria Bueno Moreira**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] matrícula funcional GP/nº 15660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos de 12/08/2011 a 11/08/2016 (5ª e 6ª etapa/quinzena) e 12/08/2016 a 11/08/2021 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 25/05/2023 a 23/07/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

